

EDITAL nº 03/2010 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 – CREF12/PE-AL, DE 05 DE AGOSTO DE 2010 – RETIFICAÇÃO LOCAIS DE PROVA

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região – CREF12/PE-AL, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2010, de 05 de agosto de 2010, torna públicos o local de realização das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas para o nível fundamental, médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas no dia **26 de setembro de 2010**, conforme especificado a seguir:

1 Cidades de realização das provas: **Maceió/AL e Recife/Pe.**

1.1 TODOS OS CARGOS

1.1.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**

1.1.2 Duração das provas: **4 horas**

1.1.3 Locais de realização das provas:

Faculdade Raimundo Marinho

Av. Dr. Durval de Goes Monteiro, 8501
Tabuleiro do Martins, Maceió/AL

Escola Brigadeiro Eduardo Gomes

Rua Barão de Souza Leão s/n (na Rua do Mar Hotel)
Boa Viagem, Recife/PE

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.

4 No dia de aplicação da prova, não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** nos locais de prova, com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 05 de agosto de 2010.

Recife-PE, 13 de Setembro de 2010.

Conselho Regional de Educação Física 12ª Região CREF12/PE-AL
Nadja Regueira Harrop
Presidente